



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**COMITÊ INTERFEDERATIVO**

Despacho nº 7198405/2020-CIF/GABIN

Processo nº 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

À/Ao COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

**Assunto: informa adiamento da 45ª RO do CIF**

Prezados,

1. Tendo em vista a evolução dos casos de contaminação por Covid-19 no Brasil, o Ministério da Economia editou a Instrução Normativa nº19, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. Em seu artigo 5º, a Instrução determina que:

Art. 5º Os órgãos e entidades integrantes do SIPEC deverão **reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública** de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, o órgão ou entidade **avaliará a possibilidade de adiamento ou de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência** ou de outro meio eletrônico. (grifo nosso)

3. Dessa forma, após consulta às Secretarias Executivas do Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, observando a cautela recomendável quanto à situação, comunico o adiamento da 46ª Reunião Ordinária do CIF, que seria realizada nos dias 26 e 27 de março em Linhares/ES, ainda sem nova data para sua realização.

4. Quanto à reunião específica para deliberar sobre as entregas referentes aos Eixos Prioritários, que se realizaria no dia 25 de março em Linhares/ES, devido ao caráter de atendimento à determinação judicial, a mesma será mantida via videoconferência. Oportunamente informaremos os detalhes técnicos para oportunizar a participação de todos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 13/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7198405** e o código CRC **109805FF**.